



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 163/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria jurídica, que celebraram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa a ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone (48) 3221-2515, correio eletrônico (e-mail): df@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. José Abel do Nascimento, Diretor Financeiro.

1.2. **CONTRATADA:** ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA, com sede na Rua Antônio Dib Mussi 474, Sala 02, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-110, inscrita no CNPJ/MF 00.369.906/0001-88, telefones: (48) 3205-2210, correio eletrônico (e-mail): vendas@itcnet.com.br, neste ato representada pelos sócios Antônio Dorvalino dos Santos e/ou Luiz Cláudio Momm (1284082).

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 107 e Art. 136, I da Lei 14.133 de 2021;
- Clausula Terceira, Item 3.1 e 3.2 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024 e suas alterações;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social 1720676, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000016740-4.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12

(doze) meses, a contar de **08/08/2025** até **07/08/2026**.

2.2. Reconhecer o direito à concessão do reajuste no período de **agosto/2024 a julho/2025**, nos termos da cláusula 3.3 do contrato original, a ser firmado mediante Apostilamento, assim que possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **08/08/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

José Abel do Nascimento

Diretor Financeiro

CONTRATADA:

ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e
Software LTDA

Antônio Dorvalino dos Santos e/ou Luiz Cláudio
Momm

Sócios proprietários



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABEL DO NASCIMENTO**, **Diretor Financeiro**, em 06/06/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 06/06/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dorvalino dos Santos**, **Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1753719** e o código CRC **BFE4F55E**.